



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel. (065)498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	RECEBEMOS Em <u>03/05/96</u>  Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT	<input type="checkbox"/> - Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto Dec. Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> - Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> - Requerimento <input type="checkbox"/> - Indicação <input type="checkbox"/> - Moção <input type="checkbox"/> - Emenda	Nº <u>003/96</u>
	AUTOR MESA DIRETORA		

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de locação de imóvel, e dá outras providências.

JOSÉ ALÉCIO MICHELON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a firmar Contrato de locação de prédio onde funciona a Câmara Municipal, com o Senhor Élio Castelli.

ARTIGO 2º - O contrato terá prazo de duração de oito meses de vigência, com início dia 1º de maio de 1996 e o término em 31 de dezembro de 1996.

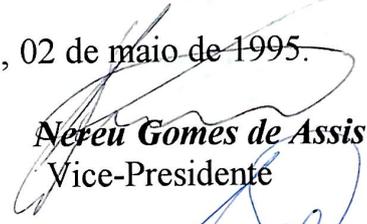
ARTIGO 3º - O preço do aluguel é de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzido seus efeitos a partir de 1º maio de 1996.

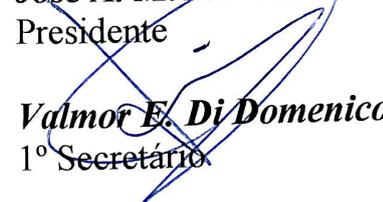
Sala das Sessões, 02 de maio de 1995.


José A. Michelin

Presidente


Nereu Gomes de Assis

Vice-Presidente


Valmor E. Di Domenico

1º Secretário


Angelin dos Santos Baraldi

2º Secretário